



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS DE BOM JESUS DA LAPA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome:	LENILTON RIBEIRO FERNANDES
Cargo:	ADMINISTRADOR
Setor de Lotação:	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS DE BOM JESUS DA LAPA
Nível de RSC-PCCTAE pleiteado:	RSC-PCCTAE VI

2. APRESENTAÇÃO

Apresento o presente Memorial Descritivo para fins de requerimento do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), nos termos da Lei nº 11.091/2005, Lei nº 15.367/2026, Decreto nº 13.048/2026 e Portaria MEC nº 608/2026.

Este memorial tem por finalidade apresentar minha trajetória profissional, demonstrando os conhecimentos, competências, experiências e resultados construídos ao longo da carreira como servidor técnico-administrativo em educação, ocupante do cargo **ADMINISTRADOR**, evidenciando que tais experiências ultrapassam o desempenho ordinário das atribuições do cargo e contribuíram para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão institucional.

As informações aqui descritas estão acompanhadas da documentação comprobatória correspondente, organizada por requisito e devidamente referenciada.

3. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	265,00 pontos
Saldo de concessão anterior:	0,00 pontos
Pontuação total apresentada:	265,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de 190,00 pontos pontos):

Critérios específicos utilizados: 11

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério V — Exercício de funções ou cargo de direção ou de assessoramento institucional: **46,50 pts**
- Critério VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico: **28,50 pts**
- Critério II — Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada: **1,00 pts**
- Critério IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas: **183,00 pts**
- Critério I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente constituídos ou reconhecidos pela UFOB: **6,00 pts**

4. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) em agosto de 2014 e, desde então, venho construindo uma trajetória pautada pelo compromisso com a gestão pública, a melhoria contínua dos processos administrativos e o fortalecimento institucional. Minha atuação sempre esteve voltada para a busca de soluções que contribuíssem para a eficiência administrativa e para o suporte às atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação.

Nos primeiros anos de atuação, exerci a Coordenação Administrativa do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa, função desempenhada por aproximadamente cinco anos. Nesse período, participei da estruturação administrativa do campus, da organização de rotinas e processos, do planejamento e acompanhamento de atividades administrativas, da gestão de recursos e do apoio às demandas acadêmicas, contribuindo para a consolidação das atividades do Centro.

Posteriormente, atuei no Núcleo Administrativo do campus, com foco nos processos de compras públicas, planejamento das contratações, elaboração e acompanhamento de processos administrativos, sempre observando os princípios da legalidade, eficiência e transparência que regem a Administração Pública.

Na sequência, integrei a Superintendência de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Regional da UFOB, onde participei de iniciativas voltadas ao fortalecimento da cultura da inovação, da propriedade intelectual, da transferência de tecnologia, do empreendedorismo e da estruturação de ecossistemas locais de inovação. Essa experiência ampliou minha visão sobre o papel estratégico da Universidade no desenvolvimento regional e possibilitou a atuação em projetos de articulação entre instituições públicas, setor produtivo e sociedade.

Em 2025, retornei à Coordenação Administrativa do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa, dando continuidade às ações de planejamento, organização e melhoria dos processos administrativos, buscando fortalecer a gestão do campus e apoiar o desenvolvimento das atividades institucionais.

Ao longo de toda essa trajetória, exerci atividades de fiscalização administrativa de contratos, acompanhando a execução contratual, zelando pelo cumprimento das obrigações pactuadas e contribuindo para a adequada aplicação dos recursos públicos. Também participei de diversas comissões, grupos de trabalho e atividades institucionais, colaborando na elaboração de normativos, regulamentações, procedimentos administrativos e ações voltadas ao aperfeiçoamento da gestão universitária.

Paralelamente às atividades profissionais, mantive participação em projetos de pesquisa, extensão e inovação, compreendendo que essas ações são essenciais para o cumprimento da missão institucional da Universidade e para sua aproximação com a sociedade. Sempre procurei contribuir além das atribuições formais do cargo, participando de iniciativas que promovam melhorias para a comunidade acadêmica e para a instituição como um todo.

Busquei, igualmente, investir de forma contínua em minha qualificação profissional por meio da participação em cursos, capacitações e eventos relacionados à administração pública, gestão de contratos, licitações, planejamento, inovação, propriedade intelectual e desenvolvimento institucional. Esse processo permanente de aprendizagem permitiu a atualização dos conhecimentos técnicos e sua aplicação prática nas atividades desempenhadas.

Considero que minha trajetória na UFOB foi construída com base no comprometimento, na responsabilidade e na colaboração com diferentes setores e equipes. As experiências acumuladas ao longo dos anos proporcionaram o desenvolvimento de competências técnicas, gerenciais e institucionais que contribuíram para a melhoria dos processos administrativos, para o fortalecimento das ações da Universidade e para a geração de resultados institucionais, justificando o nível pleiteado neste processo de desenvolvimento na carreira.

5. EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO Nº 13.048/2026

1. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 37,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_1_V.2.t Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como titular).pdf
-  Anexo_2_V.2.t Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como titular).pdf

2. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_3_V.3.t Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular).pdf
-  Anexo_4_V.3.t Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular).pdf

3. Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_5_VI.7 Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional.pdf
-  Anexo_6_VI.7 Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional.pdf
-  Anexo_7_VI.7 Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional.pdf

4. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_8_VI.10 Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais.pdf

5. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_9_VI.11 Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos.pdf

6. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_10_II.11 Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.pdf

7. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 24,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_11_IV.4 Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades.pdf
 Anexo_12_IV.4 Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades.pdf
 Anexo_13_IV.4 Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades.pdf
 Anexo_14_IV.4 Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades.pdf
 Anexo_15_IV.4 Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades.pdf
 Anexo_16_IV.4 Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades.pdf
 Anexo_17_IV.4 Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades.pdf
 Anexo_18_IV.4 Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades.pdf

8. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 22 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 99,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_19_IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.pdf
-  Anexo_20_IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.pdf
-  Anexo_21_IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.pdf
-  Anexo_22_IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.pdf
-  Anexo_23_IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.pdf
-  Anexo_24_IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.pdf
-  Anexo_25_IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.pdf
-  Anexo_26_IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.pdf
-  Anexo_27_IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.pdf
-  Anexo_28_IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.pdf
-  Anexo_29_IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.pdf
-  Anexo_30_IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.pdf
-  Anexo_31_IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.pdf
-  Anexo_32_IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.pdf
-  Anexo_33_IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.pdf
-  Anexo_34_IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.pdf
-  Anexo_35_IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.pdf
-  Anexo_36_IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.pdf

9. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | **Qtde:** 20 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 60,00 pts

Documentação anexada:

[illegible]

10. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_56_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf
-  Anexo_57_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf

11. Atuação em atividade de liderança ou vice-liderança de grupo de pesquisa ou extensão registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

Unidade: Por grupo de pesquisa | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_58_VI.6 Atuação em atividade de liderança ou vice-liderança de grupo de pesquisa ou extensão registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional.pdf

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da trajetória profissional apresentada e da documentação comprobatória anexada, entendo demonstrados os saberes, competências e experiências adquiridos ao longo do exercício do cargo, os quais contribuíram significativamente para o desenvolvimento institucional e atendem aos requisitos estabelecidos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE).

7. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro minha integral responsabilidade pela autenticidade, validade, veracidade e legitimidade das informações, declarações e documentos inseridos e apresentados junto ao requerimento, respondendo administrativa, civil e penalmente nos casos de falsidade documental, omissão de informação relevante ou apresentação de conteúdo incompatível com a realidade dos fatos, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida poderá ser apresentada uma única vez junto ao processo de RSC-PCCTAE e computada uma única vez no processo de avaliação, sendo expressamente vedada sua utilização concomitante para o atendimento de mais de um critério específico.

Declaro estar ciente de que este memorial, apresentado para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, será publicado no sítio eletrônico da Universidade Federal do Oeste da Bahia, nos termos do Decreto nº 13.048/2026. Responsabilizo-me pela veracidade, pela adequação das informações e dos dados pessoais nele constantes, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e nas demais normas aplicáveis.

LENILTON RIBEIRO FERNANDES
SIAPE 1365359

Gerado em 7 de agosto de 2026 às 07:46